

PORTARIA FMSC N.º 219, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo as servidoras Sonia Maria Gularte Moraes e Cintia Frey Azambuja

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando o disposto nos Processos SEI nº 24.1.000000221-0 e 24.1.000000224.

DECIDE:

Art.1.º Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidora Sonia Maria Gularte Moraes, cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 940, lotada na UBS Santa Isabel, com regime horário de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 6.7.2024, nos termos do art. 116 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidora Cintia Frey Azambuja, cargo de Agente comunitária de Saúde, matrícula nº 559, lotada na UBS São José, com regime horário de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 6.7.2024, nos termos do art. 116 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 3º A licença e os períodos previstos no art. 1º desta Portaria, ficam condicionados aos requisitos e efeitos previstos no §4º do art. 116 da Lei nº 2.214, de 1984:

“§ 4º Caso o funcionário, nas condições previstas pelo §2º venha a ter negado o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, ou não alcance indicação como candidato na convenção de seu partido, terá apenas justificadas as faltas ao serviço, até a data da negativa do registro, ou até a data da convenção partidária, mas sem direito à remuneração.”

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de julho de 2024 (05.07.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente